



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 045/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 016/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 25 DE MARÇO DE 2011

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS VISANDO AJUDAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO, NA FORMA QUE INDICA.

MENSAGEM Nº 18/2011.

Tabuleiro do Norte, de 23 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora
LINDALVA BATISTA LINHARES
DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE
NESTA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência e demais Pares, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a ajuda financeira de R\$ 5.651,35 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) à Associação Comunitária de Juazeiro, para ajudar nas despesas referente a reforma da sala de informática da referida associação, conforme documentação anexa.

A presente Associação terá como:

1. Objeto do convênio - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
2. Atendimento nas causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas, etc.

Outrossim, queremos informar que temos a autorização prévia na LDO 2011, existindo dotação orçamentária para a liberação

Nestas condições, esperamos contar mais uma vez com a disposição e a colaboração de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Legislativa, na apreciação da presente matéria.

Cordialmente,


Raimundo Divaldo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em 24/03/11
Chifabrais
VISTO

Mediante lido na Sessão

25/03/11
[Handwritten signature]
SECRETARIA

*Autu-se,
Comissão de Trabalho
Gab. P. 001, em 21/03/11
Ver. Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTA*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br

Precedente lido na Sessão

25/03/11

SECRETARIA



PROJETO DE LEI DE Nº 016/2011

DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros visando ajudar a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,


Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a REPASSAR para a Associação Comunitária de Juazeiro, Inscrição Nº 03.776.755/0001-70 MATRIZ, o valor de R\$ 5.651,35 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) visando ajudar nas despesas da reforma da sala de informática da referida associação.

2º - Os recursos para fazer face a cobertura da despesa serão repassados mediante Termo de Convênio firmado entre as partes, no qual será especificado prazos para liberação, execução e prestação de contas dos recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 23 de março de 2011.


Raimundo Dinarado da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4805 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
JUAZEIRO**

Poupança Ouro: 7448 – 9

AG: 2701 - 4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.776.755/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUAZEIRO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO SIT JUAZEIRO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CLP 62.960-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 23/03/2011 às 08:40:45 (data e hora de Brasília).

Voltar



Nº DO CLIENTE
1158368-1

Para agilizar seu atendimento, utilize o VÍ* acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Coelce - Companhia de Energia Elétrica do Ceará
 A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.436, de 26 de abril de 2007

208353545

Rota: 37 25114 25 021000 - 1 Data de Emissão: 22/12/2010

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUAZEIRO

End. Postal: SIIJO JUAZEIRO 00000 - TABULEIRO NORTE -

Medidor: 1496595 Poste: 0000 0000

Classe: RURAL MONOFASICO Parcela de Pagamento: 0,00

Distrito: 003776755/0001-70

Nome da Responsavel:

DATA DE PAGAMENTO (Mês de Referência) **22/12/2010** **DATA DE VENCIMENTO** **24/01/2011**

CONTA DE CREDITO **COMUNICADO**

Comunidade: LIMOEIRO DO NORTE

Adm: Out/2010 CM 5.17

Padrão Individual	Padrão Individual			Padrão Individual		
	Mensal	Sem	Anual	Mensal	Sem	Anual
100	11,01	22,03	44,07	0,75	0,75	0,75
110	7,89	15,79	31,58	2,00	2,00	2,00
120	5,90			0,38		

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor de Imposto
ISENTO		

CPF: 019.0035.940-5579.PB4F.7338.18PB.CB89

Período	Valor	Período	Valor
22/12/10	7,53	23/11/10	1,01
		29 DIAS	0,80
			30
			7,53

RESUMO DO MÊS

VALOR	VALOR (R\$)
MULTA MORATORIA REF 09/2010	0,15
JUROS DO MES	0,03

VENCIMENTO **03/02/2011**

TOTAL A PAGAR (R\$) **7,71**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO	VALOR (R\$)
Energia	4,40
Transmissão	0,24
Distribuição	2,00
Encargos Setoriais	0,47
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,42
TOTAL	7,53

PERÍODO	VALOR (R\$)
19	1,2
12	1,2
12	3,2
14	1,6
16	1,6
33	4,9
0	0
0	0
0	0
0	0

MED Dez Nov Out Set Ago Jul Jun Ma1 Abr Mar Fev Jan

CONTAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R\$
09/2010	7,72

Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R\$ 7,72. Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

FATURADO TAXA MINIMA.

Consta desta fatura R\$ 0,42 referente a PIS e COFINS.



DENIBERG DA COSTA DA SILVA ME
 RUA MATA ALARCON 567
 Term.Net-Iso 00017483 Data 29/01/2011
 Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 29/01/2011 Hora de Brasilia: 09:28

Código de Barras:
 83640000000-3 07710031000-0
 00011583680-1 04363963272-8
 Empresa: COELCE

Valor do Pagamento: 7,71

Ag. Bradesco: 0203 - TABULEIRO DO NORTE
 PACB : 080 - DROGARIA RENOFARM
 NSU: 000740364095 Autenticacao: 566215

QUILODIA BRADESCO
 0801 227 9933

NSU Rede: 359068 Hora Rede: 09:33:48



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO NA COMUNIDADE DE JUAZEIRO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, PARA ELEGER A NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DEZ E DOIS MIL E ONZE.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, na sede da Associação Comunitária de Juazeiro no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, às dezenove horas realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Juazeiro, na comunidade de Juazeiro, município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, com o objetivo de eleger a nova diretoria e o Conselho Fiscal para o biênio dois mil e dez e dois mil e onze. Estiveram presentes os seguintes sócios e convidados: Maria Aldeniza Feitoza Maciel, Aurinete Ana Gondim, Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes, Adalrinete Maia Gondim, Antonio Gondim Maia, Francisco Monteiro Gondim, Francisco Rodrigues Gondim, Francisco Renovato da Silva, Francisco César Gondim Silva, Cleudemarcos Lopes Feitoza, Francisco Gondim Maia, Josefa Patrícia Diniz Souza, José Rodrigues Gondim, Jane Lanne Chaves da Silva, Maria das Brotas Gondim, Maria Eclesiene Gondim, Maria de Fátima Maia, Maria da Saúde Gondim, Moizés Gilcier Gondim, Rita Kélsia Gondim Silva, Rosângela Rodrigues Marinho, Saúde Eclézia Gondim, Zildete Claudino Maia e Kilmária Gondim da Silva. A Assembléia foi convocada de forma oral na reunião passada, ocorrida em vinte e sete de novembro de dois mil e nove pelo então presidente senhor Moizés Gilcier Gondim. O presidente abriu a Assembléia, saudando a todos os presentes, o qual passou a palavra para o fundador da entidade, sr. César Gondim, que falou da importância da Associação e dos frutos que esta trouxe à Comunidade como também do êxito em se trabalhar unidos em comunidade organizada. Em seguida, o presidente Gilcier Gondim explicou como seria o processo eleitoral e anunciou a inscrição de apenas uma chapa. Dando continuidade, foi nomeada a comissão eleitoral para coordenar os trabalhos da eleição. A Comissão estava assim composta das convidadas Maria Aldeniza Feitoza Maciel e Kilmária Gondim da Silva e do sócio criador da ACJ sr. Francisco César Gondim Silva. Logo em seguida, foram apresentados os candidatos ao pleito: presidente - Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes, RG.327208698 e CPF. 649781763-87; Secretária Geral: Maria da Saúde Gondim RG 18084182 e CPF 220639863 04; suplente: Francisca Raildene de Almeida Gondim RG 189109689 e CPF . 736330623 00; Tesoureiro = Cleudemarcos Lopes Feitoza RG 1906811 e CPF 365810383 34; suplente: Antonio Gilson Gondim RG 189109189 CPF 384048933 49; Diretor Social: Moizés Gilcier Gondim RG: 228376292 e CPF 74450003 82 suplente: Francisco Renovato da Silva RG 2007113497- 6 e CPF 633712783 - 87; Conselho Fiscal - efetivos: Aurinete Ana Gondim RG 1794146 89 e CPF 533919693 34; Maria de Fátima Maia, RG 29851 - 80 e CPF 169214453 72 e Francisco Monteiro Gondim RG 126601 e CPF 050000093 04 e os suplentes: Maria das Brotas Gondim RG 1027489 86 e CPF 533934063 - 53; Rita Kélsia Gondim Silva RG. 2996634 95 e CPF 619511103 15 e Zildete Claudino Maia RG 993420 e CPF 114976293 49. Iniciado o processo eleitoral, observou-se que dos dezenove sócios aptos a votar, compareceram cem por cento, ou seja, todos. Encerrada a votação, iniciou-se o processo de apuração dos votos. Foram eleitos: Para presidente: Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes com dezoito votos, para secretária geral: Maria da Saúde Gondim com dezoito votos, - ambos tiveram um voto em branco- suplente: Francisca Raildene de Almeida Gondim; para tesoureiro Cleudemarcos Lopes



Às Comissões de legislação, justiça e cidadania e
de Orçamento, Fin., Controle e Fiscalização
para relatar e oferecer o respectivo parecer

Sala das Sessões, 01/04/2011

Lindalva Batista Linhares

Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTA

A COMISSÃO DE leg. Justiça
e cidadania

INDICA O(A) VEREADOR(A) Naurides
Gadelha

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 01/04/2011

Naurides Gadelha de Almeida
Presidente Comissão

A Com. de leg. Justiça e
Cidadania

encaminha à Com. de Orçamento,
Fin., Controle e Fiscalização

Em 01/04/2011

Naurides Gadelha de Almeida
Ver. Naurides Gadelha de Almeida



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

A COMISSÃO DE Orçamento, Finanças
Controle e Fiscalização
INDICA O(A) VEREADOR(A) Francisco
de Oliveira

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 04/04/2011

Presidente Comissão

Francisco Massoloni da Silva



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



PROCESSO Nº 045/2011

RELATOR: VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJ. DE LEI Nº 016/2011.

PARECER Nº 009/2011

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 016/2011, de 23 de março de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar os recursos financeiros à Associação Comunitária de Juazeiro, deste Município, para a reforma da sala de informática da referida entidade.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia de 25 de março de 2011, quando teve a sua leitura proferida no Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada naquela mesma data. Em seguida a Senhora Presidenta da Câmara, Vereadora Lindalva Linhares determinou o seu encaminhamento às Comissões competentes para elaboração do de pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Naurides Gadelha de Almeida avocou para si, na forma regimental, a responsabilidade pela relatoria da presente matéria.

DOS FATOS

A Associação Comunitária de Juazeiro, da localidade de Juazeiro, deste Município, vem desenvolvendo satisfatoriamente os princípios sociais estabelecidos em seu estatuto.

Assim, compreende-se que essa entidade está apta a receber contribuições do Poder Público Municipal.

DO PARECER

Ante o exposto, considerando que a presente propositura preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, recomendo a aprovação da presente matéria.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 04 de abril de 2011.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização

PROCESSO Nº 045/2011

RELATOR: VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJ. DE LEI Nº 016/2011.

PARECER Nº. 004/2011

Mediante lido na Sessão
02/11/11
SECRETARIA

DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 016/2011, de 23 de março de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa Legislativa desde o dia 25 de março de 2011, com a autuação processual desta egrégia Casa e a leitura na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2011.

Na forma regimental, a Presidência da Casa encaminhou a proposição às Comissões competentes. O Vereador Francisco Massoloni da Silva, Presidente da Comissão, indicou o Ver. Francisco Hilário de Oliveira para a relatoria da matéria.

DO MÉRITO

A aprovação da presente matéria é necessária, visto tratar-se de aplicação de recursos na área de informática, responsável pelo repasse de informações técnicas à população que, com isto, aprimora seus conhecimentos. Ademais, os recursos a serem empregados encontram-se consignados no Orçamento Geral do Município.

DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria recomenda o acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em
10 de março de 2011.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Relator



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização



PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Massoloni da Silva
Presidente

Ver. Rafael Maia Barros
Vice-Presidente



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº 016/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/04/2011.

Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº 016/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.


VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS				X

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (1) ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 15/04/2011.


Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros visando ajudar a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação Comunitária de Juazeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.755/0001 – 70, o valor de R\$ 5.651,35 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), visando ajudar nas despesas da reforma da sala de informática da referida associação.

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas serão repassados mediante termo de convênio firmado entre as partes, no qual será especificado prazos para liberação, execução e prestação de contas dos recursos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 15 de abril de 2011


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
Membro